CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

ATA Nº 03/2025 – Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, com base na Publicação do Decreto nº 28454/2025 que nomeou os novos membros dos Conselhos do Instituto LAPAPREVI e cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes os membros titulares Alana Helena Knaut, Diair Aparecida Portes, Priscila Padilha Pais, Joeseli Geraldino Schneider, Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira, Hildegard Weiss Sera e ainda, contou com a presença da Sra Sabrina Ferreira, Diretora Financeira do Lapaprevi e do senhor Altair Euko, Presidente do Lapaprevi. O Presidente do Instituto LAPAPREVI, Altair Euko, iniciou agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão, registrando-se o assunto tratado na reunião, como segue: **1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras,** realizada pela Diretora Administrativa e Financeira Sabrina Ferreira, os dados se referem ao exercício financeiro de 2024 e dos Bimestres Janeiro e Fevereiro de 2025, com Receitas e Despesas e disponibilidades financeiras, por Fundos: Capitalizado e Financeiro e também sobre a Taxa de Administração. Após a explanação da Diretora os membros do Conselho manifestaram-se pela aprovação das contas do exercício de 2024 emitindo Parecer Favorável, devendo ser encaminhado o Parecer ao Conselho de Administração para apreciação. A presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, a presente ata se encerra e vai assinada pelos presentes.

Priscila Padilha Pais

Alana Helena Knaut

Diair Aparecida Portes

Joeseli Geraldino Schneider

Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira

Hildegard Weiss Sera

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

PARECER Nº 01/2025

1 – DO CONSELHO

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – Instituto LAPAPREVI, nomeado conforme Decreto nº 28454 de 12 de fevereiro de 2025, e em atendimento ao disposto nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei Municipal nº 2183/2008, após reunião na data de 16/04/2025, conforme Ata nº 03/2025, manifesta-se sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras, referente ao exercício de 2024.

A análise foi realizada conforme demonstrativos apresentados pela Diretoria Administrativa Financeira Sabrina Ferreira durante a referida reunião ordinária.

2 – ANÁLISE DAS MATÉRIAS

Foram apresentados os documentos referentes às Demonstrações Contábeis e Financeiras, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, que demonstram as despesas, receitas e disponibilidades financeiras do Instituto LAPAPREVI.

2.1 – Demonstrações do exercício de 2024

Em análise aos dados e documentos apresentados, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Demonstrativo das Variações Patrimoniais, foram conferidos todos os documentos referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2024.

Não foram encontradas inconsistências e assim não há recomendações a serem feitas.

2.2 – Regularidade dos Repasses das Contribuições Previdenciárias

2.2.1 do Poder Legislativo – Foi verificado que a Câmara Municipal recolheu em dias todas as contribuições descontadas dos servidores, todas as patronais além da alíquota suplementar, conforme artigo 92 da Lei Municipal 2183/2008.

2.2.2 do Poder Executivo - Foi verificado que a Prefeitura Municipal recolheu em dias todas as contribuições descontadas dos servidores, todas as patronais além da alíquota suplementar, conforme artigo 92 da Lei Municipal 2183/2008.

3 – CONCLUSÃO

Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros, os demonstrativos financeiros apresentados na presente prestação de contas.

Assim, deverá este Parecer ser assinado por todos os membros presentes e encaminhado ao Conselho de Administração para conhecimento e análise.

Lapa, 16 de abril de 2025.

Priscila Padilha Pais

Alana Helena Knaut

Diair Aparecida Portes

Joeseli Geraldino Schneider

Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira

Hildegard Weiss Sera